

matrícula
12.048

ficha
01

São Paulo, 02 de dezembro de 1.980.

IMÓVEL:- Um terreno situado à Rua Iamato, constituído de parte do lote nº 663 da quadra 32, da planta do "Jardim Japão", no 36º Subdistrito-Vila Maria, medindo 8,76m de frente; 17,00m da frente aos fundos, de um lado, onde confina com Luiz Rodrigues Silva; 20,50m de outro lado, onde confina com Cesare Giuliantes; e, 9,00m de largura nos fundos, onde divide com Alberto Fiori.

Contribuinte:- nº 065.028.0042.

PROPRIETÁRIO:- JOÃO RAMOS CAMPOS, casado.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 30.804 do 12º Registro.

O OFICIAL **SUBSTITUTO**

Paulo de Tarso Corrêa

Av.01/M. 12.048, em 02 de dezembro de 1.980.

Pela inscrição nº 9.386, feita em 25 de julho de 1.956 no 12º Registro, JOÃO RAMOS CAMPOS e sua mulher MARIA DE LOURDES CAMPOS, prometeram vender o imóvel a ISAC PEREIRA, casado.

O OFICIAL **SUBSTITUTO**

Paulo de Tarso Corrêa

R.02/M. 12.048, em 02 de dezembro de 1.980.

Pela escritura de 14 de junho de 1.967, do 20º Cartório de Notas desta Capital (livro 291-fls. 176), o Espólio de MARIA DE LOURDES CAMPOS, representado por seu inventariante JOÃO RAMOS CAMPOS, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado nesta Capital, à rua Iokoama nº 637, nos termos do Alvará Judicial transcrito no título, transmitiu o imóvel por venda a ISAC PEREIRA, português, casado, padeiro, domiciliado nesta Capital, à rua Iamato nº 664-A, pelo valor de Cr\$ 40,00.

O OFICIAL **SUBSTITUTO**

Paulo de Tarso Corrêa

(continua no verso)

matricula
12.048

ficha
01
verso

Av.03/M. 12.048, em 02 de dezembro de 1.980.

Em virtude de ter sido outorgada a escritura definitiva do imóvel a ISAC PEREIRA, fica cancelada a inscrição nº 9.386 mencionada na Av.01 desta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

Av.04/M. 12.048, em 02 de dezembro de 1.980.

Da escritura mencionada no R.02, consta que ISAC PEREIRA, já qualificado, construiu no terreno da presente matrícula um prédio que recebeu o nº ... 664-A da rua Iamato, conforme prova a Certidão nº 20922/80, expedida em 10 de abril de 1.980 pela Prefeitura desta Capital.

O OFICIAL SUBSTITUTO

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

Av.05/M. 12.048, em 02 de dezembro de 1.980.

Do formal de partilha passado em 13 de março de 1.974, aditado em 21 de maio de 1.979 e 27 de agosto de 1.980, pelo Cartorio do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara, ambas da Distrital de Vila Maria desta Capital, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de ISAC PEREIRA, (processo nº 296/73), consta que o prédio nº 664-A tem atualmente os nºs. 603, 607 e 611 da rua Iamato, conforme prova a Certidão nº ... 20922/80, expedida em 10 de abril de 1.980, pela Prefeitura desta Capital.

O OFICIAL SUBSTITUTO

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

R.06/M. 12.048, em 02 de dezembro de 1.980.

Pelo formal de partilha mencionado na Av.05, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de ISAC PEREIRA, ocorrido no dia 28 de novembro de 1.972, no estado civil de casado pelo regime da comu---

(continua na ficha 02)

matrícula
12.048

ficha
02

São Paulo, 02 de dezembro de 1.980.

comunhão de bens com MARIA DA LUZ MARTINS, o imóvel estimado em Cr\$..... 29.965,00 foi atribuído na partilha (homologada por sentença de 17 de dezembro de 1.973, e a Retificação homologada por sentença de 30 de março de 1.979, que transitaram em julgado), na seguinte proporção:- a viúva meeira MARIA DA LUZ MARTINS, portuguesa, viúva, de prendas domésticas, domiciliada nesta Capital, à rua Iamato nº 603, uma parte ideal correspondente a 3/6 do imóvel, no valor de Cr\$ 14.982,50, e aos herdeiros filhos JOSÉ MARTINS PEREIRA, português, solteiro, com 27 anos de idade, do comércio, domiciliado nesta Capital, à rua Iamato nº 603; MARIA LUCINDA PEREIRA FRANCO, portuguesa, casada com JOSÉ CARLOS FRANCO, de prendas domésticas, domiciliada nesta Capital, à rua Arissugawa nº 182; e, ADALBERTO MARTINS PEREIRA, português, solteiro, comerciante, com 23 anos de idade, domiciliado nesta Capital, à rua Iamato nº 603, uma parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel no valor de Cr\$ 4.994,16 para cada um.

O OFICIAL SUBSTITUTO

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

AV.07/M.12.048, em 30 de agosto de 2012

Prenotação nº 167.994, de 20 de agosto de 2012

À vista da certidão de dados cadastrais emitida em 28 de agosto de 2012, pelo sistema informatizado da Prefeitura desta Capital, procede-se à presente averbação para constar que o número completo da inscrição no cadastro municipal do imóvel objeto desta matrícula é 065.028.0042-4.

O Escrevente *Luciane Rosa Falcão*
Luciane Rosa Falcão
Escrevente Autorizada

AV.08/M.12.048, em 30 de agosto de 2012

Prenotação nº 167.994, de 20 de agosto de 2012

(continua no verso)

matrícula
12.048

ficha
02
verso

À vista da certidão de casamento extraída do termo nº 28204, fls.52, livro B-72, em 09 de dezembro de 2002, pelo Oficial de Registro Civil do 36º Subdistrito Vila Maria, desta Capital, procede-se à presente averbação para constar que nos termos da sentença proferida pelo Dr. Amador Pedroso de Barros, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I Santana, desta Capital, em 12 de agosto de 1987, transitada em julgado, foi homologada a separação consensual de MARIA LUCINDA PEREIRA FRANCO e JOSÉ CARLOS FRANCO, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, MARIA LUCINDA MARTINS PEREIRA.

O Escrevente

Luciane Rosa Paçade
Escrevente Autorizada

AV.09/M.12.048, em 30 de agosto de 2012

Prenotação nº 167.994, de 20 de agosto de 2012

À vista da certidão de óbito extraída do termo nº 0691, fls. 253, livro C-04, em 24 de março de 2008, pelo Oficial de Registro Civil do Distrito de Engenheiro Schmidt, Comarca de São José do Rio Preto, deste Estado, procede-se à presente averbação para constar o falecimento de JOSÉ CARLOS FRANCO, ocorrido em 02 de abril de 2004, no estado civil de separado judicialmente de Maria Lucinda Martins Pereira.

O Escrevente

Luciane Rosa Paçade
Escrevente Autorizada

(continua na ficha nº 03)



matrícula
12.048

ficha
3

São Paulo, 30 de agosto de 2012

R.10/M.12.048, em 30 de agosto de 2012

Prenotação nº 167.994 de 20 de agosto de 2012

Nos termos da escritura de inventário e partilha lavrada em 30 de abril de 2012, pelo 2º Tabelião de Notas e Anexo da Comarca de Itatiba, deste Estado (livro 753, págs.201/212), procede-se ao presente registro para constar que na partilha dos bens deixados por falecimento de JOSÉ CARLOS FRANCO (RG nº 6.971.532-4-SP, CPF nº 638.010.358-91), ocorrido em 02 de abril de 2004, no estado civil de separado judicialmente de Maria Lucinda Martins Pereira, a parte ideal correspondente a 1/12 do imóvel objeto desta matrícula, estimada em R\$9.100,00, foi atribuída aos herdeiros filhos, CARLOS ALEXANDRE DE FRANCO, solteiro, maior, autônomo, RG nº 23.792.527-8-SP, CPF nº 136.053.148-30, residente na Rua Olavo Egídio de Souza Aranha, nº 2.225, ap.21, bloco B; e ANDRÉ LUIS FRANCO, autônomo, RG nº 27.776.183-SP, CPF sob nº 286.065.208-61, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com DEBORA CRISTINE MARTINS DOS SANTOS FRANCO, do lar, RG nº 27.014.759-SP, CPF nº 318.573.908-65, residentes na Rua Yamato, nº 603, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital, na proporção de 1/24 do imóvel a cada um.

O Escrevente 
Luciane Rosa Falcão
Escrevente Autorizada

AV.11/M.12.048, em 30 de agosto de 2012

Prenotação nº 167.994 de 20 de agosto de 2012

À vista da certidão de óbito extraída da matrícula nº 115063 01 55 2010 4 00051 264 0032264-80, em 09 de março de 2012, pelo Oficial de Registro Civil do 36º Subdistrito Vila Maria, desta Capital, procede-se à presente averbação para constar o falecimento de ADALBERTO MARTINS PEREIRA, ocorrido em 10 de agosto de 2010, no estado civil de solteiro.

O Escrevente 
Luciane Rosa Falcão
Escrevente Autorizada

(Continua no Verso)



matrícula
12.048

ficha
3
verso

R.12/M.12.048, em 30 de agosto de 2012

Prenotação nº 167.994 de 20 de agosto de 2012

Nos termos da escritura mencionada no R.10, procede-se ao presente registro para constar que na partilha dos bens deixados por falecimento de ADALBERTO MARTINS PEREIRA (RNE nº W-949687, CPF nº 396.990.058-15), ocorrido em 10 de agosto de 2010, no estado civil de solteiro, a parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel objeto desta matrícula, estimada em R\$18.100,00, foi atribuída à herdeira mãe, MARIA DA LUZ MARTINS, portuguesa, viúva, do lar, RNE nº W-153318-V-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 643.628.928-34, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Yamato, nº 603.

O Escrevente *Luciana Rosa Falcão*
Escrevente Autorizada

AV.13/M.12.048, em 30 de agosto de 2012

Prenotação nº 167.994 de 20 de agosto de 2012

À vista da certidão de óbito extraída da matrícula nº 122721 01 55 2011 4 00394 063 0197706-37, em 18 de novembro de 2011, pelo Oficial de Registro Civil do 20º Subdistrito Jardim América, desta Capital, procede-se à presente averbação para constar o falecimento de MARIA LUCINDA MARTINS PEREIRA, que quando casada assinava MARIA LUCINDA PEREIRA FRANCO, ocorrido em 18 de novembro de 2011, no estado civil de viúva de José Carlos Franco.

O Escrevente *Luciana Rosa Falcão*
Escrevente Autorizada

R.14/M.12.048, em 30 de agosto de 2012

Prenotação nº 167.994 de 20 de agosto de 2012

Nos termos da escritura mencionada no R.10, procede-se ao presente registro para constar que na partilha dos bens deixados por falecimento de MARIA LUCINDA MARTINS PEREIRA, que quando casada assinava MARIA LUCINDA PEREIRA FRANCO (RNE nº W-153342-Y-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 023.012.

(Continua na Ficha 4)

matrícula
12.048

ficha
4

São Paulo, 30 de agosto de 2012

008-33), ocorrido em 18 de novembro de 2011, no estado civil de viúva de José Carlos Franco, a parte ideal correspondente a 1/12 do imóvel objeto desta matrícula, estimada em R\$9.100,00, foi atribuída aos herdeiros filhos, CARLOS ALEXANDRE DE FRANCO, solteiro, maior; e ANDRÉ LUIS FRANCO casado com DEBORA CRISTINE MARTINS DOS SANTOS FRANCO, já qualificados, na proporção de 1/24 do imóvel a cada um.

O Escrevente *Luciane Rosa Falcade*
Escrevente Autorizada

AV.15/M.12.048, em 30 de agosto de 2012

Prenotação nº 167.994 de 20 de agosto de 2012

À vista da certidão de óbito extraída da matrícula nº 122978 91 55 2012 4 00064 032 0014387 10, em 09 de abril de 2012, pelo Oficial de Registro Civil e Anexo da Comarca de Itatiba, deste Estado, procede-se à presente averbação para constar o falecimento de MARIA DA LUZ MARTINS, ocorrido em 22 de março de 2012, no estado civil de viúva.

O Escrevente *Luciane Rosa Falcade*
Escrevente Autorizada

R.16/M.12.048, em 30 de agosto de 2012

Prenotação nº 167.994 de 20 de agosto de 2012

Nos termos da escritura mencionada no R.10, procede-se ao presente registro para constar que na partilha dos bens deixados por falecimento de MARIA DA LUZ MARTINS (RNE nº W-153318-V-SE/DPMF/DPF, CPF nº 643.628.928-34), ocorrido em 22 de março de 2012, no estado civil de viúva, a parte ideal correspondente a 4/6 do imóvel objeto desta matrícula, estimada em R\$72.300,00, foi atribuída ao herdeiro filho, JOSE MARTINS PEREIRA, autônomo, RG nº 3.060.261-SP, CPF sob nº 091.858.018-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUCILIA FRIAS PEREIRA, do lar, RG nº 5.600.329-SP, CPF nº 531.844.088-68,

(Continua no Verso)



matrícula

12.048

ficha

4

verso

brasileiros, residentes e domiciliados em Itatiba, neste Estado, na Rua Josefina Fatori Padovani, nº 730, Princesa da Colina, a parte ideal correspondente a 2/6 do imóvel; e aos herdeiros netos (por representação de Maria Lucinda Martins Pereira, falecida em 10 de novembro de 2011), CARLOS ALEXANDRE DE FRANCO, solteiro, maior, e ANDRÉ LUIS FRANCO casado com DEBORA CRISTINE MARTINS DOS SANTOS FRANCO, já qualificados, a parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel a cada um.

O Escrevente

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

AV.17/M.12.048, em 20 de setembro de 2012

Prenotação nº 167.995, de 20 de agosto de 2012

À vista da certidão de casamento extraída da matrícula nº 115 063 01 55 1978 2 00015 074 0004467-99, em 10 de setembro de 2012, pelo Oficial de Registro Civil do 36º Subdistrito - Vila Maria, desta Capital, procede-se à presente averbação para constar que **JOSE MARTINS PEREIRA casou-se com LUCILIA TORRÃO FRIAS** (filha de Aquiles Batista Frias e de Maria Rosa Torrão), em 09 de setembro de 1978, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **LUCILIA FRIAS PEREIRA**.

O Escrevente

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

R.18/M.12.048, em 20 de setembro de 2012

Prenotação nº 167.995, de 20 de agosto de 2012

Nos termos da escritura lavrada em 30 de abril de 2012, pelo 2º Tabelião de Notas e Anexo da Comarca de Itatiba, deste Estado (livro 753, págs. 219/222), os coproprietários, JOSE -

(continua na ficha nº 05)

matrícula
12.048

ficha
05

São Paulo, 20 de setembro de 2012

MARTINS PEREIRA assistido por sua mulher LUCILIA FRIAS PEREIRA, já qualificados, transmitiram a **metade ideal** do imóvel objeto desta matrícula, a título de **doação** aos coproprietários, CARLOS ALEXANDRE DE FRANCO, solteiro, maior; e ANDRÉ LUIS FRANCO casado com DEBORA CRISTINE MARTINS DOS SANTOS FRANCO, já qualificados, pelo valor estimado em R\$54.300,00.

O Escrevente *Luciane Rosa Faicade*
Escrevente Autorizada

R.19/M.12.048, em 10 de junho de 2013

Prenotação nº 174.487, de 03 de junho de 2013

Nos termos da escritura lavrada em 24 de maio de 2013, pelo 6º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3531, págs. 367/371), os proprietários, CARLOS ALEXANDRE DE FRANCO, solteiro, maior, técnico em informática; e ANDRÉ LUIS FRANCO, assistido por sua mulher DEBORA CRISTINE MARTINS DOS SANTOS FRANCO, RG nº 27.014.759-7-SP, já qualificados, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula a TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, costureira, RG nº 20.179.742-2-SP, CPF nº 065.516.088-41, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida das Cerejeiras, nº 2.135, Jardim Japão, pelo valor de R\$120.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52535699-1, paga no Banco Itaú, em 24 de maio de 2013, autenticação nº 41859A40532E6725B6BB2842CDFB5CF066A69944, no valor de R\$2.400,00.

O Escrevente *Luciane Rosa Faicade*
Escrevente Autorizada

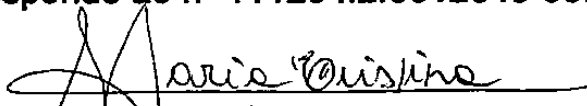
(continua no verso)

matrícula	ficha
111294.2.0012048-98	05
	verso

AV.20/M.111294.2.0012048-98, em 05 de abril de 2024

Prenotação nº 283.348, de 11 de março de 2024


Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se à presente averbação para constar que o Código Nacional de Matrícula (CNM) da presente corresponde ao nº 111294.2.0012048-98.


 Maria Cristina Felix Ribeiro
 Escrevente Autorizada
 (Selo: 111294331000000819246024C)

AV.21/M.111294.2.0012048-98, em 05 de abril de 2024

Prenotação nº 283.348, de 11 de março de 2024

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.0821.03206289-IA-590, de 08 de março de 2024, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de **TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 065.516.088-41, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10001306320235020073, em trâmite perante o Juízo de Direito da 73ª Vara do Trabalho, desta Capital.


 Maria Cristina Felix Ribeiro
 Escrevente Autorizada
 (Selo: 1112943E10000008192459249)

AV.22/M.111294.2.0012048-98, em 01 de outubro de 2024

Prenotação nº 291.068, de 18 de setembro de 2024

Nos termos da certidão expedida em 18 de setembro de 2024, pela 34ª Vara do Trabalho desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº

Continua na ficha 06

matrícula (CNM)
111294.2.0012048-98

ficha
06

São Paulo, 01 de outubro de 2024

95

1000109-10.2023.5.02.0034 da ação de Execução Trabalhista ajuizada pela **JOSELIA DA SILVA**, CPF nº 091.144.804-76, em face de **TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 065.516.088-41, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada **TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA**, foi **penhorado** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 19 de julho de 2024, para garantia da execução da dívida no valor de R\$20.448,04, tendo sido nomeada depositária, **TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA**.


Maximiliano Correia de Carvalho
Escrevente Autorizado

(Selo: 1112943E1000000823732324W)

AV.23/M.111294.2.0012048-98, em 30 de outubro de 2024

Prenotação nº 292.259, de 17 de outubro de 2024

Nos termos do despacho com força de ofício, expedido em 11 de outubro de 2024, pela 73ª Vara do Trabalho desta Capital, assinado eletronicamente pela Dra. Paula Gouvea Xavier Costa, MM. Juíza de Direito da referida Vara, nos autos nº 1000130-63.2023.5.02.0073, da Ação Trabalhista ajuizada por **PRISCILA MICHELE RAMOS RIBEIRO**, em face de **YASMIM CATARINO DANTAS**; **TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 065.516.088-41; e **FORNO E BRASA PIZZA E GRILL LTDA.**, e Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel datado de 05 de julho de 2024, procede-se à presente averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada **TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA**, foi **penhorado** na aludida ação, para garantia da dívida no valor de R\$103.349,81; tendo sido nomeada depositária, **TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA**.




Luciane Rosa Falcao
Escrevente Substituta

Continua no verso

matrícula (CNM)
111294.2.0012048-98

ficha
06
verso

(Selo: 1112943E10000008245042242)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br